



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

DECRETO Nº. 1018/2022

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica e dá outras providências".

JOSÉ JACOMEL JÚNIOR, Prefeito Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com base no art. 93, inc. VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º.- Ficam **NOMEADOS** os membros do **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS – FUNDEB**, conforme Lei Municipal nº 662/2021.

I – Membros Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Cristiane Horst Martins

Suplente: Joice César da Costa

Titular: Larissa da Silva Alves

Suplente: Wellington Vital da Silva

II - Membros Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Sirley de Fátima Bastos Cortez

Suplente: Sarah Maressa Tavares



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

III - Membros Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Cintia Gomes Caro Neves

Suplente: Regina Andrade de Oliveira

IV - Membros Representantes dos Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Elenilda Pinheiro Martins

Suplente: Betânia Teixeira Machado Emerich

V - Membros Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Fernanda Gomes Henriques

Suplente: Eudilaine Emerich Louzada

Titular: Lorenlai Pinheiro Emerich dos Santos

Suplente: Charline de Fátima Cerqueira Peixoto

VI - Membros Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Maikelen Pinheiro Martins

Suplente: Geane Emerich dos Santos Lovantino

Titular: Aparecida Justina de Souza

Suplente: Nitheli Reis de Moraes Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

VII - Membros Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Thalia Cler Louzada

Suplente: Kaio Fábio Pinheiro Ferreira

VIII - Membros Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Renato Mota Aguiar

Suplente: Gleyder Torres da Silva

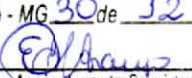
Art. 2º. - O mandato dos membros do **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA** será de **04** (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato. Iniciando em **01/01/2023** com encerramento em **31/12/2026**.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó e Câmara Municipal de Alto Caparaó, e seus efeitos, a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Caparaó,
Estado de Minas Gerais, aos trinta dias do mês de
dezembro do ano de dois mil e vinte e dois
(30.12.2022).

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>Decreto 181/2022</u> foi publicado no quadro de avisos do hall de sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé Alto Caparaó - MG <u>30</u> de <u>12</u> de 20 <u>22</u>  Assinatura do Servidor


JOSÉ JACOMEL JÚNIOR
Prefeito Municipal

